

DECRETO Nº 35.587 de 14 de junho de 2022

Dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais para a prática de atos que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, observado o disposto ao art. 6º da Lei nº 9.602/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência aos Secretários Municipais para assinar Termos de Acordo e Compromisso e atos similares que autorizam a concessão de auxílio financeiro ao ocupante de área pública de baixa renda e de boa-fé e que nesta reside ou exerça atividade econômica, em função de projeto ou obra pública considerada de utilidade pública, necessidade pública ou interesse social, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.602/2021, pela necessidade de remoção de benfeitorias existentes na área correspondente a poligonal de projeto.

Parágrafo único. Será competente para assinar o Termo de Acordo e Compromisso previsto no caput deste artigo o Secretário Municipal titular da pasta responsável pela execução do projeto ou da obra pública de utilidade pública, necessidade pública ou interesse social.

Art. 2º O auxílio financeiro de que trata o art. 1º deste Decreto será definido por avaliação imobiliária para fins de determinação do valor das benfeitorias construídas em área pública, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.602/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de junho de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS
CARREIRA**
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO
Secretário Municipal de Ordem Pública

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária Municipal de Sustentabilidade
e Resiliência

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Promoção
Social,
Combate à Pobreza, Esportes e Lazer,
em exercício

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Manutenção
da Cidade

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Obras Públicas

**MILA CORREIA GONÇALVES PAES
SCARTON**
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Emprego e Renda

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para
As Mulheres, Infância e Juventude

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e
Tecnologia

DECRETO Nº 35.588 de 14 de junho de 2022

Altera a composição da Comissão Técnica para dar apoio à Comissão Especial Mista de Licitação, designada pelo Decreto nº 35.470/2022, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V. do art. 52, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 35.470/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 2º A Comissão Técnica de que trata este Decreto, será composta pelos seguintes membros: **JUCILEIDE SANTOS DE JESUS MORAES**, matrícula nº 3090700, que presidirá; **EIRAN MARQUES GONÇALVES**, matrícula nº 3164771 e **LUIZ CARLOS SOUZA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 3162536, na condição de membros titulares; **RICARDO MACHADO SEIXAS**, matrícula nº 3158241 e **ILNARA SAMPAIO MOURA MENEZES**, matrícula nº 3087569 na condição de membros suplentes" (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de junho de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 14 de junho de 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **DEBORA LOMBA PINTO FONSECA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Campo, Grau 53, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JOABE SANTOS SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Campo, Grau 53, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de junho de 2022.